ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 44/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

I – Designar a funcionária, MARINEUZA SARTÓRIO BRAVIM, para deslocar-se até à cidade de Porto Velho no período de 14,15 e 16 de Abril de 2014. A qual exerce a função Contadora.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$ 201,16 (Duzentos e Um Reais e Dezesseis Centavos).cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília,10 de Abril de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-